

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 113/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO- N° 2023/05996.01	037/2023	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	Assinatura para acesso aos serviços do sistema banco de preços ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública	R\$ 118.116,00 (cento e dezoito mil e cento e dezesseis reais).	Gestor do Contrato: :Johara de Oliveira Barbosa Muniz Nogueira Matrícula: 203731 Gestor Substituto: Roger Doss Matrícula: 242085 Fiscal: Osnir Tavares da Costa Matrícula: 205119 Fiscal Substituto: Laieny Larussa Santos da Silva Matrícula: 255440

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá à data de 11 de setembro de 2023.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar